MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 47 /2020

"Dispõe sobre a oferta de experiência do primeiro emprego para alunos do municio de Rio Branco ainda no ensino médio"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a proposta que estabelece a prefeitura de Rio Branco firmar parceria ou convenio com setor privado para oferta de experiência profissional a alunos ainda no ensino médio.

Art. 2ºO presente projeto busca por meio do ensino médio oferecido no município de Rio Branco que o aluno adquira experiência profissional ainda em período escolar.

I – O estabelecimento parceiro receberá o desconto de até 15% em suas dividas ou impostos pagos ao município como incentivo ao programa de experiência ao primeiro emprego;

II – O estabelecimento oferecerá uma bolsa auxilio como reconhecimento pelo trabalho e duração de quatro horas semanais ao aluno participante do programa;

III – A instituição de ensino deverá fazer o acompanhamento por meio

de relatórios com a instituição privada para efeitos de que conste no curriculum profissional do aluno a experiência e referência no ingresso do mercado de trabalho;

IV – É obrigatório que o aluno esteja devidamente matriculado e participe do programa no contra turno do seu período escolar;

V – O prazo vigente para execução contratual de parceria do programa será de três meses, podendo se estender pelo mesmo período de renovação;

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 15 de outubro de 2020.

Antônio Lira de Morais
Presidente
CMRB

JUSTIFICATIVA

A proposta estabelece a possibilidade de oferecer a experiência do primeiro emprego a jovens ainda no ambiente escolar do ensino médio para que tenham a possibilidade de se familiarizar com o mercado de trabalho e ao concluir seus estudos já saia com uma referência profissional, uma vez que empresas solicitam profissionais com experiência.

O presente projeto tem a finalidade de alinhar o anseio da juventude que planeja seu futuro e não tenham seus sonhos frustrados por não terem tido a possibilidade de vivenciar a experiência ou fique fora do mercado pela ausência dela.